

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, JOSE ALLISSON MATOS DE SOUSA, matrícula 170.875-97, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, RICARDO SANTOS JARDIM, matrícula 169.829-83, Símbolo CNE-07, Diretor de Ordenamento e Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 por motivo de férias regulamentares do titular.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora: ANA LÍDIA DA SILVA SOUSA, matrícula 169.334-94, previamente marcadas para 18/07/2022 a 01/08/2022. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora MICHELE NEVES DE FARIAS, matrícula 169.130-51, previamente marcadas para 04/07/2022 a 02/08/2022. Suspender a contar de 19/07/2022. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR ANGÉLICA BORGES FREITAS, matrícula 174.144-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 08400084, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 04 de julho de 2022.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, 07 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito, ordem de serviço nº 54, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, de 24/06/2022, publicada no DODF nº 125 de 06/07/2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, padrão atual e data de vigência: 158.907-5, ADRIANO DE LIMA E SILVA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª, V, 60.00, 40.00, 100.00, ESP, I, 07/12/2021.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 1º DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 38.094/2017 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2 e 3 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e com base no resultado final da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º daquele Decreto, aos servidores que menciona.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais no primeiro dia do mês de julho e efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.359-X, RAFAEL LUCIANO ROOS, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 78; 40; 118; S, I; 21/09/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do art. 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, classe, padrão atual e data de vigência: Matrícula 158.895-8, RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, Sª, I, 08/12/2021; Matrícula 175.877-2, MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, 2ª, V, 1ª, I, 10/02/2022.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 36, de 05 de julho de 2022, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, de acordo com o disposto no art. 9, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Resultado da Aferição de Mérito, de que trata o art. 2, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional, se não estiverem de acordo com o resultado obtido, terão o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do resultado, para interposição de recursos junto a Comissão de Aferição de Mérito desta Administração Regional do Park Way. O recurso deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este Ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 158.895-8, RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 52.00, 40.00, 92.00, Sª, I, 08/12/2021; 175.877-2, MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, 2ª, V, 55.00, 50.00, 105.00, 1ª, I, 10/02/2022.

RONALD RESENDE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazer parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;
II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;
III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6; REGINA DE SOUSA MELHO SILVA - matrícula 1430853-3, HELIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 169.082-1; MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3; DIMAS MOREIRA JUNIOR, matrícula 0126.268-8; ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1.697.016-0; ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, e MARCOS DE SOUSA NOVAIS, matrícula 1.684.372-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por REGINA DE SOUSA MELO SILVA, matrícula 1430853-3 e nos seus impedimentos legais e eventuais por CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.872-9, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022 marcadas para 10 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 11 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar MARGARIDA ARISMENTE ARAUJO LIMA, matrícula 0092061-4, na qualidade de Executor Titular e IVETE SILVA RABELO, matrícula 0038731-2, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 46540/2022, celebrado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de água potável, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidade de fornecimento em garrafão com 20 litros, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao item 02da Ata de Registro de Preços e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços atualizada. Processo nº 00040-00019256/2022-65.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 11 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 045001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico,

inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber:

1. EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7 e INDIANY DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 280.655-X, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da JUCIS/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 11 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40241/2019 – SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, Processo nº 00040-00034655/2019-51 - referente ao Lote 01 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9026/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40234/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, Processo nº 00040-00034617/2019-06 - referente ao Lote 02 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40236/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034628/2019-88 - referente ao Lote 03 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40240/2019 – SEEC X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.445.502/0001-09, Processo nº 00040-00034637/2019-79 - referente ao Lote 04 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9029/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40237/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034630/2019-57 - referente ao Lote 05 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40238/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034631/2019-00 - referente ao Lote 06 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40239/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034597/2019-65 - referente ao Lote 07 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40235/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034621/2019-66 - referente ao Lote 08 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40243/2019 – SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17, PROCESSO nº 00040-00034591/2019-98 - referente ao Lote 10 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9026/2019; e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40233/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034570/2019-72 - referente ao Lote 11 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019.

Art. 2º O objeto a ser acompanhado pela Comissão Executora é execução dos serviços desempenhados na contratação das empresas de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019. São eles: PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 281.386-6; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula nº 280.899-4; LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula 1.430.668-9; UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula nº 270.427-7; ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6; GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1; JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 277.781-9; MARCELO CORTES VILAR, matrícula nº 277.061-X e GUILHERME COSTA DINIZ, matrícula nº 277.895-5.

Art. 3º Atribuir ao servidor PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 281.386-6, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, a servidora VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula nº 280.899-4.